

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Governador Mangabeira - BA

Estado: Bahia

**Região de Saúde:** Cruz das Almas

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 17/05/2022 11:06:44

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o SUS enquanto política pública, capaz de assegurar, por meio da integração das práticas de Atenção Básica, Vigilância da Saúde e Assistência Farmacêutica, acesso a ações e serviços essenciais para a efetiva melhoria na situação de saúde da população, com enfoque na promoção da saúde, no cuidado integral, equidade e humanização.**

**OBJETIVO Nº 1.1 -** Reestruturar o modelo assistencial de forma a garantir avanços nas condições de saúde da população buscando ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, fortalecendo a gestão Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implantar a ouvidoria do SUS, no âmbito municipal.	Ouvidoria em funcionamento e indicadores de satisfação dos usuários.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispor de ouvidoria para a SMS								
1.1.2	Equipar as Unidades Básicas de Saúde.	Inventário de equipamentos das USFs.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover as Unidades Básicas de saúde								
1.1.3	Implantar Unidades de Saúde Satélites com consultórios odontológicos vinculadas as Unidades de Saúde de Queimadas, Brejos e Lagoa da Rosa.	Número de Serviços de Saúde da atenção básica construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar nas Unidades Satélites (Queimadas, Brejos e Lagoa da Rosa) consultório odontológico								
1.1.4	Aquisição de veículos para as Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de unidades com veículos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirido veículos para cada Unidade de Saúde								
1.1.5	Equipamentos dos ACS e ACE	Garantia de condições de trabalho e serviços com qualidade, desempenhados pela categoria.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar os ACE e ACS nas unidades de saúde								

1.1.6	Desenvolver ações de avaliação periódicas do índice de desempenho das equipes avaliadas pelo PMAQ.	Percentual das equipes aderidas ao PMAQ com avaliação satisfatória ou muito satisfatória	-	-	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizado ações de avaliação periódicas do indicadores de desempenho das equipes da Atenção Primária a Saúde								
1.1.7	Construção de mais uma Unidade de saúde com implantação de nova equipe	Número de USFs no município	-	-	Número	0	10	Número
Ação Nº 1 - Construção de mais uma Unidade de saúde com implantação de nova equipe								
1.1.8	Linha telefônica nas UBS	Percentual de unidades com conectividade	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar linha telefônica nas UBS								
1.1.9	Informatização do fluxo de regulação, visando organizar as autorizações de exames e consultas no setor da regulação e nas unidades de Saúde; capacitar a equipe profissional da regulação.	Gerenciamento da fila de espera com classificação de risco por grau de encaminhamentos (Critério por Saúde/doença e não por demanda e oferta)	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar meios para a informatização do fluxo de regulação, visando organizar as autorizações de exames e consultas no setor da regulação e nas unidades de Saúde; capacitar a equipe profissional da regulação.								
1.1.10	Reestruturar o organograma da SMS de acordo com o projeto de lei.	Organograma implantado e homologado	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação das Diretorias, coordenações e gerencias específicas para os setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Criação de fluxograma/organograma da Secretaria municipal de Saúde baseado na realidade atual								
1.1.11	Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do sistema de saúde municipal, para atender perfeitamente os serviços implantados pelo município.	Percentual de profissionais atuantes nos serviços frente às necessidades.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais para atender as demandas da secretaria municipal de saúde								

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais, a partir da concretização e fortalecimento da Atenção Básica, em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), garantindo assim, acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, territorialização, adscrição da clientela, responsabilização e humanização.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a estrutura física dos serviços de saúde, no âmbito da atenção básica buscando melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implementar ações de educação em saúde, visando organizar e monitorar o fluxo para referencia da laqueadura e vasectomia, assim como controle e prevenção das DST.	Proporção dos usuários com adesão ao planejamento familiar	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - implantado ações de educação em saúde, organizado e monitoramento o fluxo de vasectomia e laqueadura, bem como, prevenção das DST								
2.1.2	Captação precoce das gestantes para o pré-natal (primeiro trimestre)	Proporção de gestantes cadastradas e acompanhadas pelas USFs, visando o pré-natal em dia (Vacinação)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar a gestante através dos profissionais da atenção básica para busca ativa no primeiro trimestre								
2.1.3	Garantir teste rápido/ sorologia	Proporção de gestantes acompanhadas por meio de Visita Domiciliar	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Disponibilizado teste rápido em todas as Unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Realizado pactuação com serviços terceirizados que ofertem sorologias para infecções específicas, caso não seja realizado pelo município.									
2.1.4	Cumprimento do atendimento para puérpera e recém nascido na primeira semana de vida, assim como a efetivo funcionamento da rede cegonha	Redução de riscos e complicações de parto e puerpério.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizado Atendimento e acompanhamento efetivo das Puérpera e RN através da rede cegonha									
2.1.5	Realizar ações em saúde nas unidades de atenção básica para fortalecer a atenção à saúde do homem (Implantação do PNAISH)	Garantia das ações voltadas para a Atenção Primária a saúde do homem, coordenação e UBS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Saúde do Homem por meio de educação em saúde nas UBS									
2.1.6	Realizar capacitações para os profissionais da estratégia de Saúde da família	Percentual de profissionais capacitados e atualizados	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizado periodicamente Capacitação dos profissionais da APS									
2.1.7	Realizar evento no Dia Internacional da Mulher	Percentual de eventos realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizado atividades e eventos voltados para do Dia Internacional da Mulher									
2.1.8	Assegurar a lotação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS nas microáreas existentes,	Percentual de microareas cobertas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Lotar ACS nas areas que abrangem as unidades de saúde da família									
2.1.9	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Proporcionar o acompanhamento de crianças de 0 a 7 anos e mulheres no desenvolvimento da criança e saúde da mulher									
2.1.10	Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurou recursos para as ações intersetoriais de forma integrada									
2.1.11	Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhamento pelas USF as famílias elegíveis do PBF									
2.1.12	Implantação de farmácia básica nas USFs;	Percentual de unidades com farmacia basica implantada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - implantar farmácia Básica nas UBS									
2.1.13	Implantar protocolos operacionais para Atendimento da Atenção Básica.	Percentual de protocolos criados e implantados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Padronizar protocolos para atendimento na Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Implantar protocolos para atendimento na Atenção Básica									
2.1.14	Busca ativa destes pacientes visando manter atualizados registros no sistema de informação para acompanhamento e controles do Hiperdia.	Proporção de hipertensos e diabéticos cadastrados e acompanhados	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção	

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes de Hipertensão para atualização de registros									
2.1.15	Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais através da promoção a Atenção Integral à Saúde da Mulher	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	100,00	100,00	Razão	
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede assistencial por meio da promoção integral da saúde da mulher									
2.1.16	Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais através da promoção a Atenção Integral à Saúde da Mulher	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	100,00	100,00	Razão	
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede assistencial por meio da promoção integral da saúde da mulher									
2.1.17	Implantar, equipar e estruturar redes informatizadas e integradas nos serviços de saúde e capacitar todos os profissionais.	Percentual de Unidades de Saúde em funcionamento com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estruturar, implantar e equipar as redes informatizadas para integração dos serviços de saúde									

**DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Programar as ações de saúde bucal na atenção básica com as ações das redes de saúde bucal Regional, contribuindo para o fortalecimento do SUS através da coordenação do cuidado visando a ampliação do acesso dos usuários a todas as ações de saúde bucal e diretrizes da PNSB.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Desenvolver estratégia para garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritários;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção dos equipamentos a fim de dar maior eficiência e resultado no atendimento odontológico								
Ação Nº 2 - Atualizar levantamento de perfil epidemiológico em Saúde Bucal								
3.1.2	Realizar ações para ampliar cobertura da primeira consulta odontológica;	Cobertura de primeira consulta odontológica programática;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar maior número de vagas por dia de atendimento								
Ação Nº 2 - Manter estratégias para uma maior adesão da população ao atendimento odontológico								
3.1.3	Realizar ações para ampliar cobertura de escovação supervisionada, assim como realização de atividades coletivas nas USFs, escolas e instituições;	Percentual de crianças em idade escolar acompanhadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter interação com as escolas								
Ação Nº 2 - Adquirir kits de saúde bucal para distribuição nas escolas								
3.1.4	Capacitação dos profissionais da atenção básica para o encaminhamento correto de pacientes ao CEO	Percentual de metas de atendimento alcançadas pelo CEO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reunião com os profissionais para orientação do fluxo								
Ação Nº 2 - Realizar cursos de atualização para os profissionais de saúde bucal								

#### DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais

**OBJETIVO Nº 4.1** - Qualificar o fluxo de encaminhamento para as especialidades de referência de acordo com protocolos de acesso, assim como ampliar e estruturar a rede de atenção à saúde mental no município, bem como a estrutura física dos serviços de saúde próprios; implementar a classificação de risco preconizada pelo Ministério da Saúde; Qualificar o atendimento em Urgência e Emergência garantindo a resolubilidade do caso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Qualificar os encaminhamento para os serviços de média e alta complexidade	Percentual de encaminhamentos incorretos/desnecessários	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar levantamento de perfil epidemiológico da rede de saúde do município.								
Ação Nº 2 - Elaborar fluxo normativo								

4.1.2	Implementação da assistência de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio/TFD;	Percentual de satisfação do usuário do TFD municipal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar planilhas para monitoramento de acordo com a Portaria 55/99;								
4.1.3	Aquisição de um transporte sanitário com acessibilidade;	Número de veículos adquiridos para o TFD	-	-	Número	100	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do transporte sanitário visando a garantia da qualidade do serviço;								
4.1.4	Implantar Classificação de risco.	Percentual de unidades com classificação de risco implantada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLANTADO								
4.1.5	Requalificação e conclusão da reforma da Unidade.	Percentual de unidades de urgência e emergência reformadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REFORMADA E INAUGURADA								
4.1.6	Implementar junto a Regulação programa de educação continuada para o SAMU	Percentual de profissionais do SAMU qualificados e atualizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - EDUCAÇÃO CONTINUADA EM FUNCIONAMENTO								
4.1.7	Ampliar a quantidade de consultas semanais no CAPS	Pacientes atendidos no CAPS semanalmente	-	-	Número	40	40	Número
Ação Nº 1 - Aumento da quantidade de consultas no CAPS								
4.1.8	Fazer aquisição de medicamentos suficientes para atender a demanda do CAPS	Percentual de Pacientes acompanhados com medicação dispensada pelo CAPS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição medicamentos para dispensação através do CAPS								
4.1.9	Padronizar os medicamentos essenciais que serão disponibilizados no município.	Percentual de medicamentos padronizados	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisão do elenco de medicamentos essenciais.								
Ação Nº 2 - Estabelecer protocolos sobre as demandas da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), para os serviços de saúde								
Ação Nº 3 - Atender a demanda de medicamentos da REMUME em tempo oportuno na Atenção Básica								
Ação Nº 4 - Implementação do uso racional de medicamentos, promovendo a redução dos custos operacionais.								
4.1.10	Normatizar as ações, atividades, processos e procedimentos do ciclo da ASF Municipal.	Número de POPs elaborados pela ASF e aplicados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Publicação e divulgação de Manual de Normas, Rotinas e POPs (Procedimentos Operacionais Padrão) para cada atividade do ciclo da ASF.								
Ação Nº 2 - Programação adequada de medicamentos considerando a sazonalidade e regionalidade.								
Ação Nº 3 - Implantar sistema de gestão da Assistência Farmacêutica nas unidades de saúde onde exista a dispensação de medicamentos.								
Ação Nº 4 - Garantir a distribuição adequada dos medicamentos para as unidades de saúde, mantendo o fluxo conforme escala já implantada e ativa								
Ação Nº 5 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos da REMUME, em tempo adequado para atender o CMM – consumo médio mensal – e manter os estoques para regularidade no abastecimento.								

4.1.11	Capacitar e atualizar periodicamente servidores da ASF para execução dos procedimentos	Número de capacitações realizadas voltadas para os profissionais da ASF	-	-	Número	2,5	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar às equipes quanto às diretrizes da assistência farmacêutica.								
Ação Nº 2 - Educação continuada para atualização de prescritores e modificação dos hábitos prescritivos com base em padrões de prescrição								
Ação Nº 3 - Capacitar o RH para o HÓRUS e demais sistemas de informação								
Ação Nº 4 - Disponibilizar acesso a informação atualizada sobre medicamentos aos profissionais de saúde da rede SUS.								
Ação Nº 5 - Garantir a quantidade de recursos humanos da Atenção Básica e Especializada de acordo com a parametrização da Assistência Farmacêutica								
Ação Nº 6 - Implantar a consulta do farmacêutico definindo um modelo padrão a ser utilizado e realizar a capacitação dos profissionais farmacêuticos.								
Ação Nº 7 - Incentivar a participação dos profissionais em eventos de capacitação no decorrer do ano.								
Ação Nº 8 - Criar condições para implantação e desenvolvimento do serviço na Atenção Básica, através da instrumentalização e capacitação dos gestores e profissionais na Gestão do Cuidado Farmacêutico no município.								

#### DIRETRIZ Nº 5 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde

**OBJETIVO Nº 5.1** - Implementar as ações desenvolvidas- contribuindo para o diagnostico precoce e controle de DST/HIV/AIDS no município, reorganizando diretrizes e estratégias visando a promoção de saúde, prevenção e controle das hepatites virais B e C.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir a Taxa de mortalidade infantil 29,04 por 1.000 nascidos vivos	Diminuição de óbito fetal e não fetal, com observação contínua no SIM.	-	-	Taxa	2,00	8,29	Taxa
Ação Nº 1 - Promover capacitação de pré natal de baixo risco para as equipes das unidades APS								
Ação Nº 2 - Instituir o fluxo de encaminhamento de gestantes de alto risco para o pré natal de alto risco								
Ação Nº 3 - Solicitação e acompanhamento de exames de pré natais								
Ação Nº 4 - Monitoramento das gestantes de alto risco								
5.1.2	Prevalência de Tuberculose 2,52. Diagnóstico por demanda espontânea dos pacientes	Taxa de prevalência de tuberculose	-	-	Taxa	0,23	1,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes multiprofissionais das unidades de saúde Municipal a cada 06 meses;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pacientes e garantir tratamento até a cura;								
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento do paciente caso haja necessidade de tratamento diretamente Observado ( TDO);								

5.1.3	Prevalência de hanseníase 0,32 para cada 10.000	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Proporção	0,00	0,32	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar atividade educativa no âmbito das Escolas do Município de natureza informativa								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento para a equipe de saúde a cada 06 meses, afim de identificar o problema de forma precoce;								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de casos após treinamento das equipes.								
5.1.4	Cobertura de vacina de rotina maior que 95% em crianças menores de 1 ano.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos com finalidade de atualização da caderneta de vacinação;								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação das equipes multiprofissionais das unidades de saúde Municipal a cada 06 meses;								
5.1.5	Programar veículo para atender a demanda da VISA.	Número de veículos para às ações da VISA	-	-	Número	100	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirido veículo para atender as demandas da Vigilância em Saúde;								
Ação Nº 2 - Manutenção do transporte da vigilância em saúde visando a garantia da qualidade do serviço;								
5.1.6	100% de coletas do VIGIAGUA	Percentual de coletas realizadas de acordo com o preconizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizada 100% de coletas de água para consumo humano e alimentado o Sistema VIGIAGUA								

#### DIRETRIZ Nº 6 - Manter e Aprimorar da Gestão do SUS

**OBJETIVO Nº 6.1** - Objetivo: Fortalecer o modelo de gestão com centralidade no usuário, consolidando a participação da comunidade, bem como, das ações Intersetoriais e do controle social na gestão do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Promover capacitação aos conselheiros municipais de saúde.	Percentual de Conselheiros Capacitados	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitação para os conselheiros municipais de saúde.								
6.1.2	Apoiar criação de conselhos locais nas comunidades.	Número de conselhos comunitários de saúde criados	-	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Apoiar a criação de conselhos locais nas comunidades do município.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar a ouvidoria do SUS, no âmbito municipal.	100,00
	Promover capacitação aos conselheiros municipais de saúde.	0,00
	Qualificar os encaminhamento para os serviços de média e alta complexidade	100,00
	Desenvolver estratégia para garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritários;	100,00
	Realizar ações para ampliar cobertura da primeira consulta odontológica;	100,00
	Apoiar criação de conselhos locais nas comunidades.	0
	Implementação da assistência de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicilio/TFD;	100,00
	Implantar Unidades de Saúde Satélites com consultórios odontológicos vinculadas as Unidades de Saúde de Queimadas, Brejos e Lagoa da Rosa.	100,00
	Aquisição de um transporte sanitário com acessibilidade;	100
	Realizar ações para ampliar cobertura de escovação supervisionada, assim como realização de atividades coletivas nas USFs, escolas e instituições;	100,00
	Capacitação dos profissionais da atenção básica para o encaminhamento correto de pacientes ao CEO	100,00
	Equipamentos dos ACS e ACE	100,00
	Programar veículo para atender a demanda da VISA.	100
	Requalificação e conclusão da reforma da Unidade.	100,00
	Implementar junto a Regulação programa de educação continuada para o SAMU	100,00
	Ampliar a quantidade de consultas semanais no CAPS	40
	Linha telefônica nas UBS	0,00
	Fazer aquisição de medicamentos suficientes para atender a demanda do CAPS	100,00
	Informatização do fluxo de regulação, visando organizar as autorizações de exames e consultas no setor da regulação e nas unidades de Saúde; capacitar a equipe profissional da regulação.	0,00
	Padronizar os medicamentos essenciais que serão disponibilizados no município.	80,00
	Reestruturar o organograma da SMS de acordo com o projeto de lei.	50,00
	Normatizar as ações, atividades, processos e procedimentos do ciclo da ASF Municipal.	1
	Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social)	95,00
	Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do sistema de saúde municipal, para atender perfeitamente os serviços implantados pelo município.	100,00
	Capacitar e atualizar periodicamente servidores da ASF para execução dos procedimentos	2,5

	Implantação de farmácia básica nas USFs;	100,00
	Implantar protocolos operacionais para Atendimento da Atenção Básica.	100,00
301 - Atenção Básica	Implantar a ouvidoria do SUS, no âmbito municipal.	100,00
	Reduzir a Taxa de mortalidade infantil 29,04 por 1.000 nascidos vivos	2,00
	Qualificar os encaminhamento para os serviços de média e alta complexidade	100,00
	Desenvolver estratégia para garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritários;	100,00
	Implementar ações de educação em saúde, visando organizar e monitorar o fluxo para referencia da laqueadura e vasectomia, assim como controle e prevenção das DST.	100,00
	Equipar as Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Prevalência de Tuberculose 2,52. Diagnóstico por demanda espontânea dos pacientes	0,23
	Realizar ações para ampliar cobertura da primeira consulta odontológica;	100,00
	Captação precoce das gestantes para o pré-natal (primeiro trimestre)	100,00
	Implantar Unidades de Saúde Satélites com consultórios odontológicos vinculadas as Unidades de Saúde de Queimadas, Brejos e Lagoa da Rosa.	100,00
	Prevalência de hanseníase 0,32 para cada 10.000	0,00
	Realizar ações para ampliar cobertura de escovação supervisionada, assim como realização de atividades coletivas nas USFs, escolas e instituições;	100,00
	Garantir teste rápido/ sorologia	100,00
	Aquisição de veículos para as Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Cobertura de vacina de rotina maior que 95% em crianças menores de 1 ano.	100,00
	Capacitação dos profissionais da atenção básica para o encaminhamento correto de pacientes ao CEO	100,00
	Cumprimento do atendimento para puérpera e recém nascido na primeira semana de vida, assim como a efetivo funcionamento da rede cegonha	100,00
	Equipamentos dos ACS e ACE	100,00
	Realizar ações em saúde nas unidades de atenção básica para fortalecer a atenção à saúde do homem (Implantação do PNAISH)	100,00
	Desenvolver ações de avaliação periódicas do índice de desempenho das equipes avaliadas pelo PMAQ.	80,00
	Realizar capacitações para os profissionais da estratégia de Saúde da família	90,00
	Construção de mais uma Unidade de saúde com implantação de nova equipe	0
	Realizar evento no Dia Internacional da Mulher	100,00
	Linha telefônica nas UBS	0,00
	Assegurar a lotação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS nas microáreas existentes,	100,00

	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno)	95,00
	Padronizar os medicamentos essenciais que serão disponibilizados no município.	80,00
	Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social)	95,00
	Normatizar as ações, atividades, processos e procedimentos do ciclo da ASF Municipal.	1
	Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do sistema de saúde municipal, para atender perfeitamente os serviços implantados pelo município.	100,00
	Capacitar e atualizar periodicamente servidores da ASF para execução dos procedimentos	2.5
	Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	95,00
	Implantação de farmácia básica nas USFs;	100,00
	Implantar protocolos operacionais para Atendimento da Atenção Básica.	100,00
	Busca ativa destes pacientes visando manter atualizados registros no sistema de informação para acompanhamento e controles do Hiperdia.	100,00
	Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais através da promoção a Atenção Integral à Saúde da Mulher	100,00
	Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais através da promoção a Atenção Integral à Saúde da Mulher	100,00
	Implantar, equipar e estruturar redes informatizadas e integradas nos serviços de saúde e capacitar todos os profissionais.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Qualificar os encaminhamento para os serviços de média e alta complexidade	100,00
	Implementação da assistência de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio/TFD;	100,00
	Implantar Classificação de risco.	100,00
	Requalificação e conclusão da reforma da Unidade.	100,00
	Implementar junto a Regulação programa de educação continuada para o SAMU	100,00
	Informatização do fluxo de regulação, visando organizar as autorizações de exames e consultas no setor da regulação e nas unidades de Saúde; capacitar a equipe profissional da regulação.	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir teste rápido/ sorologia	100,00
	Realizar ações em saúde nas unidades de atenção básica para fortalecer a atenção à saúde do homem (Implantação do PNAISH)	100,00
	Realizar evento no Dia Internacional da Mulher	100,00
	Ampliar a quantidade de consultas semanais no CAPS	40
	Fazer aquisição de medicamentos suficientes para atender a demanda do CAPS	100,00
	Implantação de farmácia básica nas USFs;	100,00
	Busca ativa destes pacientes visando manter atualizados registros no sistema de informação para acompanhamento e controles do Hiperdia.	100,00
	Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais através da promoção a Atenção Integral à Saúde da Mulher	100,00

	Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais através da promoção a Atenção Integral à Saúde da Mulher	100,00
	Implantar, equipar e estruturar redes informatizadas e integradas nos serviços de saúde e capacitar todos os profissionais.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Programar veículo para atender a demanda da VISA.	100
	100% de coletas do VIGIAGUA	100,00
	Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social)	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a Taxa de mortalidade infantil 29,04 por 1.000 nascidos vivos	2,00
	Prevalência de Tuberculose 2,52. Diagnóstico por demanda espontânea dos pacientes	0,23
	Implantar Unidades de Saúde Satélites com consultórios odontológicos vinculadas as Unidades de Saúde de Queimadas, Brejos e Lagoa da Rosa.	100,00
	Prevalência de hanseníase 0,32 para cada 10.000	0,00
	Garantir teste rápido/ sorologia	100,00
	Cobertura de vacina de rotina maior que 95% em crianças menores de 1 ano.	100,00
	Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social)	95,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	488.588,12	227.473,55	374.110,59	N/A	N/A	N/A	1.090.172,26
	Capital	N/A	N/A	121.614,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	121.614,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.916.514,77	N/A	6.044.051,89	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.960.566,66
	Capital	45.517,77	N/A	321.759,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	367.277,27
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	3.060.272,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.060.272,60
	Capital	N/A	N/A	301.758,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	301.758,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	345.103,18	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	345.103,18
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A